

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 CONTRATO Nº 101/2023 ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A1 AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS.

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica Direito de CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, SERVITI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.204.686/0001-06, localizada na Av. Angelo Macalós, nº 1.850, Bairro Vila Brasil, na Cidade de Espumoso/RS, CEP 99400-000, representada neste ato pelo Sr. EVERALDO BOCCOLI, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 024.403.310-23 e RG nº 5088777413 SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Angelo Macalós, nº 1.850, Casa, Bairro Vila Brasil, na Cidade de Espumoso/RS, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Tremo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do Processo Licitatório Nº 100/2023 na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 016/2023.

# CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por Aumento Quantitativo de 25%, referente a Realização de Certificados Digitais Modelo A1, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, objeto do Contrato Nº 101/2023, conforme Protocolo nº 860/2024, totalizando o valor do reajuste em R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O valor total do Contrato após o Aditivo Contratual, passará a ser de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 12 de Agosto de 2024.

AVELINO SALVADORI PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



**EVERALDO BOCCOLI SERVITI LTDA ME** CONTRATADA

**REGIANE MARIA SALVADORI ROSA** SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO **GESTORA DO CONTRATO** 

> ANDERSON PAGNUSSAT **FISCAL DO CONTRATO** PORTARIA Nº 11.506/2024

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: CPF:

Endereço:

Nome:

CPF:

Endereço: